



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI nº 023/97

LEI Nº 024/97

DA O NOME DA SRA GERTRUDES RAMOS AO POSTO DE
SAÚDE DO BAIRRO DOS TEODOROS

ANTONIO PEDRO QUIRINO, Prefeito do Município de
Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe foram conferidas por lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona
e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º) Passa a denominar-se "Posto de Saúde Gertrudes Ramos"
a unidade de atendimento médico do Bairro dos Teodoros.

Artigo 2º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogados as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 28 de abril de 1997

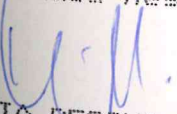

ANTONIO PEDRO QUIRINO

- Prefeito Municipal -

ANTONIO PEDRO QUIRINO

Prefeito Municipal

Publicada nesta data.


MARIA REGINA PEREIRA

- Secretária -

MARIA REGINA PEREIRA

Secretária

ficam reequilibrados os empregos constantes da TABELA C do ANEXO I da Lei Municipal
nº 006/97, nos termos da presente Lei.